



RECIBO

Eu, **ANANDA DA COSTA SAMPAIO**, CPF 006.439.273-28, CNPJ 18.826.165/0001-82, recebi de **Rodrigo Rodrigues de Souza Martins**, CPF: 878.564.503-63, a quantia de R\$ 1.800,00 (mil de oitocentos reais) referente aos serviços prestados, durante o mês de **Agosto de 2018**, de revisão de textos publicados nas suas redes sociais (*Instagram, Facebook e Twitter*).

Ananda da Costa Sampaio

ANANDA DA COSTA SAMPAIO

TERESINA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000039			
	Data e Hora de Emissão 24/09/2018 16:30:11			
	Código de Verificação b7a8cf5b			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ANANDA DA COSTA SAMPAIO 00643927328 CPF/CNPJ: 27.847.112/0001-39 Inscrição Municipal: 490836-8 Endereço: RUA MEXICO, Nº1452 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:64016-600 Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS CPF/CNPJ: 878.564.503-63 Endereço: RUA PRISCO MEDEIROS, Nº1432 - BAIRRO ININGA - CEP:64049-620 Município: TERESINA UF: PI E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REDE SOCIAL				
Tributável SIM	Item REDE SOCIAL	Qtde 3	Unitário R\$ 600,00	Total R\$ 1.800,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00 COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 INSS (0,0000%): R\$ 0,00 IR (0,0000%): R\$ 0,00 CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.800,00				
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:	
R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	0,00%	R\$ 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2018 Tributação: TRIBUTÁVEL MEI Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 581310000 - EDICAO DE REVISTAS Serviço: 1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				